

Fronteira – MG, 27 de junho de 2023

Ofício: 065/2023

**Identificação/Interessados:** Equipe Psicossocial da Educação

**Destinatário:** Escola Municipal José Maria Bastos Garcia

**Assunto:** Devolutiva de Encaminhamento

*Cópia*

### RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste encaminhar a devolutiva sobre as intervenções realizadas frente as demandas de comportamento da criança **Gabriel Augusto** filho de **Ana Cristina Marciano de Moraes**, residente à **Avenida Abdo Jaud Féres, 445 Ângelo Passuelo**.

No dia 02 de Junho realizamos visita domiciliar a residência de Gabriel e fomos recepcionados pela mãe da criança Sra. Ana a qual relatou demandas de suma importância no que tange ao desenvolvimento e comportamento da criança. Segundo a genitora Gabriel possui a paralisia de Bell (condição que causa fraqueza temporária ou paralisia dos músculos do rosto. Causa paralisia em um lado da face, face caída, dor de cabeça, perda do paladar, aumento da sensibilidade ao som, olho seco e boca seca.) a mãe relatou que pouco depois de completar dois anos de idade a criando foi diagnosticado com a referida síndrome por uma neuropediatra da cidade de Uberaba, no entanto a mãe negou ter em mãos um laudo que descreva pormenorizadamente a Paralisia de Bell, dessa forma orientamos a buscar atendimento junto a neuropediatra que atende as demandas do município a fim de estabelecer as condutas de identificação e possíveis alternativas de acompanhamento da patologia. Ressaltamos que faz se importante que a Escola observe se existem outras demandas apresentadas pela criança que justifiquem o encaminhamento à Neuropediatra e dessa forma sejam elaborados os relatórios pertinentes para que o atendimento seja realizado.

Quando abordamos o assunto sobre o comportamento da criança, a genitora afirmou conhecer os traços da conduta introspectiva e pouco sociável de Gabriel, segundo ela a criança mantém esse comportamento em âmbito familiar também, interagindo pouco com membros da família. Ana ressaltou que após o término do seu

*Liliane Carvalho do Carmo*  
LILIANE CARVALHO DO CARMO  
DIRETOR ESCOLAR II  
RG MG 10887157  
Nº AUT. 86138527106123

relacionamento junto ao padrasto de Gabriel (aproximadamente 06 meses) a conduta alheia da criança teve ainda mais destaque, no entanto, segundo ela frequentemente Gabriel e os demais filhos mantém contato com ex-padrasto, uma vez que, sempre que possível ele vai até a residência e passa um tempo com as crianças, Ana atribui a falta que Gabriel está sentindo devido ao fato do padrasto ter exercido o papel de pai da criança. Mas garante que viabiliza o contato e a convivência entre Gabriel e o padrasto.

A mãe relatou também que há poucos dias a psicóloga do município teria entrado em contato com ela objetivando agendar uma avaliação para Gabriel, porém em virtude de suas demandas de trabalho, não foi possível que ela comparecesse no atendimento. Porém, após a intervenção ela se comprometeu em agendar junto a profissional uma nova avaliação para oportunizar que os atendimentos psicoterapêuticos da criança sejam efetivados. A EPSE também realizou orientações que dizem respeito ao Programa Bolsa Família o qual a família é beneficiária.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

---

  
Marlon Silva Ribeiro  
Psicólogo  
CRP 06/125.101  
IS 896

---

  
Tuan Camargo dos Santos  
Assistente Social  
CRESS/MG 0174- SEC